



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO N.º 022/2007-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício-Circular n.º 010/2007/CSMP, bem como a Resolução n.º 134/07-CSMP;

CONSIDERANDO que o requerente ingressou anteriormente com o mesmo pedido, autuado com o n.º 1.476/2006/PJ;

CONSIDERANDO o voto de relatoria deste Presidente, exarado nos autos do Processo n.º 1.477/2007/PJ;

CONSIDERANDO a decisão, à maioria dos presentes em sessão extraordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 14 de agosto de 2007, tendo em vista a declaração de suspeição do Exmo. Sr. Dr. Mauro Luiz Campbell Marques, Procurador-Geral de Justiça;

RESOLVE:

DETERMINAR que os autos do Processo n.º 1.477/2007/PJ sejam acostados ao caderno Processual de n.º 1.476/2007/PJ.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2007.

EVANDRO PAES DE FARIAS

Presidente, por substituição legal

.../evrhv

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.